

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 619 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as audiências de instrução dos processos ético-disciplinares ° 020/2019 e 004/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, a participar das audiências de instrução dos processos ético-disciplinares ° 020/2019 e 004/2017 que ocorrerá na Subseção de Três Lagoas/MS, no dia 08 de novembro de 2019.

Art. 2º Autorizar os colaboradores do Coren/MS Dr. Juliano Souza Gracioso, Coren-MS n. 576990, Dr. Ruan Diego Dias Sa Lima Coren-MS n. 547063, e Dra. Selma Aparecida dos Santos Rodrigues Coren-MS n. 548730, a realizar as audiências de instrução dos processos ético-disciplinares referente aos PEDs nº 020/2019 e 004/2017, no dia 08 de novembro de 2019.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, e os Colaboradores Dr. Juliano Souza Gracioso, Dr. Ruan Diego Dias Sa Lima e Dra. Selma Aparecida dos Santos Rodrigues, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as audiências se iniciarão na manhã do dia 08 de novembro de 2019, a ida será no dia 07 de novembro de 2019, e o retorno no dia 09 de novembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 07 a 09 de novembro de 2019.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião

Tesoureiro

Coren/MS n. 546012